

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre
Drogas e Direitos Humanos de Pernambuco

SDSDH-PE

Educador Social

JN099-N0

Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se você conhece algum caso de "pirataria" de nossos materiais, denuncie pelo sac@novaconcursos.com.br.

OBRA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos de Pernambuco

Educador Social

EDITAL Nº 01/2020 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

AUTORES

Língua Portuguesa - Profª Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco

Noções de Direitos Humanos - Profª Bruna Pinotti

Noções de Direitos para Pessoas com Deficiência - Profº Fernando Zantedeschi e Profº Ricardo Razaboni

Noções de Legislação - Profº Ricardo Razaboni

Conhecimentos Específicos - Profª Ana Maria B. Quiqueto

PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO

Aline Mesquita

Elaine Cristina

DIAGRAMAÇÃO

Rodrigo Bernardes de Moura

Higor Moreira

CAPA

Joel Ferreira dos Santos



www.novaconcursos.com.br

sac@novaconcursos.com.br

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Argumentação. Pressupostos e subentendidos. Níveis de linguagem	01
Ortografia e acentuação.	13
Articulação do texto: coesão e coerência.....	19
Classes de palavras.....	27
Sintaxe. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação.....	64
Discurso direto e indireto.....	74
Tempos, modos e vozes verbais. Flexão nominal e verbal.	76
Concordância nominal e verbal.....	76
Regência nominal e verbal.....	83
Ocorrência da Crase.....	90
Pontuação.....	93
Equivalência e transformação de estruturas.	97
Redação	98

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Fundamentos, evolução e importância histórica dos Direitos Humanos	01
Conceitos, princípios, características e gerações de direitos humanos.....	06
Histórico e conteúdo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	11
Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis. Direitos Humanos das minorias e de vítimas de injustiças históricas: Mulher, Negro, Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Pessoas em situação de rua, Povos Indígenas, LGBT, Quilombolas, Sem-teto, Sem-terra, Imigrantes e Refugiados	20
Mecanismos de proteção aos direitos humanos na ordem jurídica nacional e internacional	23

NOÇÕES DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Direitos da Pessoa com Deficiência: evolução histórica, fundamentos filosóficos, teorias, conceitos básicos, princípios e classificações das deficiências.....	1
Direito das pessoas com deficiência na Constituição Federal.	4
Lei Federal nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).....	6
Direitos das pessoas com deficiência no atendimento à saúde, à educação e à assistência social. Benefício da Prestação Continuada. Inclusão social da Pessoa com Deficiência. Ações afirmativas.....	9

SUMÁRIO

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO

Constituição Federal (1988) - artigo referente à Seguridade.....	01
Lei nº 8.742 de 7 de dezembro 1993.....	02
Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e suas alterações.....	10
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 – Lei do Sistema Único de Assistência Social.....	19
Resolução CNAS nº 7, de 18 de maio de 2016 - II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026) “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as”.....	23
Resolução CNAS nº 4, de 13 de março de 2013 e os princípios da Política Nacional de Educação Permanente do Suas – PNEP/Suas.....	25
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 – Política Nacional de Assistência Social – PNAS.....	26
Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.....	48
Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.....	48
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), e suas alterações por meio da Resolução CNAS nº 13, de maio de 2014.....	48
Resolução CNAS nº 6, de 13 de abril de 2016 - Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – Suas.....	49
Lei nº 14.728/85 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Recife.....	50
Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.....	57
Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.....	113
Lei nº 12.852/2013 – Estatuto da Juventude.....	118
Lei 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial.....	123
Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959).....	125
Convenção sobre os Direitos da Criança – ONU (1990).....	126
Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006).....	128
Diretrizes Internacionais – crianças privadas de cuidados parentais (2006). Diretrizes Internacionais das Nações Unidas para Cuidados Alternativos às Crianças (2009).....	142
Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009).....	147
Lei nº 12.010 (Lei da Adoção – 2009).....	177
Lei nº 13.257 (Dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância – 2016).....	181
Resolução nº 165/2013 – Conselho Nacional de Justiça.....	182
Resolução Provimento nº 73/2018 - Conselho Nacional de Justiça. III Plano Nacional de Direitos Humanos.....	186
Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoa com Deficiência.....	187

SUMÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos e econômicos da educação.....	01
Problemas sociais e educação	14
Inclusão social.....	19
Diversidade/Pluralidade cultural.....	23
A criança, o jovem, o adulto, o idoso.....	27
Ensino, aprendizagem e o desenvolvimento humano. Práticas educativas.....	38
Programas e projetos.....	42
Métodos de ensino	44
Plano; planejamento.....	48
avaliação.....	51
Educação quilombola e indígena	53
Atuação do educador social no espaço público e no terceiro setor.....	56
Educação e trabalho; formação profissional e técnica.....	58
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)	86
Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).....	145
Preconceito Racial - Lei Federal nº 7.716/1989	155
Tortura Lei nº 9.455/1997	159
Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948).....	162
Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (OEA, 1948)	172
Convenção Americana de Direitos Humanos – Pacto de San Jose da Costa Rica (OEA, 1969).	182
Regras de Mandela.....	200
Noções de Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 1º ao 11º (dos direitos e garantias fundamentais) e artigos 203 e 204 (da assistência social).....	213

ÍNDICE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos e econômicos da educação.....	01
Problemas sociais e educação	14
Inclusão social.....	19
Diversidade/Pluralidade cultural.....	23
A criança, o jovem, o adulto, o idoso.....	27
Ensino, aprendizagem e o desenvolvimento humano. Práticas educativas.....	38
Programas e projetos.....	42
Métodos de ensino	44
Plano; planejamento.....	48
avaliação.....	51
Educação quilombola e indígena	53
Atuação do educador social no espaço público e no terceiro setor.....	56
Educação e trabalho; formação profissional e técnica.....	58
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).....	86
Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).....	145
Preconceito Racial - Lei Federal nº 7.716/1989	155
Tortura Lei nº 9.455/1997	159
Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948).....	162
Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (OEA, 1948)	172
Convenção Americana de Direitos Humanos – Pacto de San Jose da Costa Rica (OEA, 1969).	182
Regras de Mandela.....	200
Noções de Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 1º ao 11º (dos direitos e garantias fundamentais) e artigos 203 e 204 (da assistência social).....	213

FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS, HISTÓRICOS, SOCIOLÓGICOS E ECONÔMICOS DA EDUCAÇÃO

A educação para Severino¹, é processo inerente à vida dos seres humanos, intrínseco à condição da espécie, uma vez que a reprodução dos seus integrantes não envolve apenas uma memória genética mas, com igual intensidade, pressupõe uma memória cultural, em decorrência do que cada novo membro do grupo precisa recuperá-la, inserindo-se no fluxo de sua cultura. Ao longo da constituição histórico-antropológica da espécie, esse processo de inserção foi se dando, inicialmente, de forma quase que instintiva, prevalecendo o processo de imitação dos indivíduos adultos pelos indivíduos jovens, nos mais diferentes contextos pessoais e grupais que tecem a malha da existência humana. Porém, com a 'complexificação' da vida social, foram implementadas práticas sistemáticas e intencionais destinadas a cuidar especificamente desse processo, instaurando-se então instituições especializadas encarregadas de atuar de modo formal e explícito na inserção dos novos membros no tecido sociocultural. Nasceram então as escolas.

Sem prejuízo dos esforços e investimentos sistemáticos que ocorrem no seio de suas práticas formais, o processo abrangente de educação informal continua presente e atuante no âmbito da vida social em geral, graças às atividades interativas da convivência humana. Mas a formalização cada vez maior da interação educativa decorre da própria natureza da atividade humana, que é sempre intencionalmente planejada, sempre vinculada a um tólos que a direciona. Desse modo, todos os agrupamentos sociais, quanto mais se tornaram complexos, mais desenvolveram práticas formais de educação, institucionalizando-as sistematicamente.



#FicaDica

Desde sua gênese mais arcaica, essa inserção sociocultural envolve sempre uma significação valorativa, ainda que o mais das vezes implícita nos padrões comportamentais do grupo e inconsciente para os indivíduos envolvidos, pois se trata de um compartilhamento subjetivamente vivenciado de sentidos e valores. A cultura, como conjunto de signos objetivados, só é apropriada mediante um intenso processo de subjetivação.

O existir histórico dos homens realiza-se objetivamente nas circunstâncias dadas pelo mundo material (a natureza física) e pelo mundo social (a sociedade e a cultura) como referências externas de sua vida. No entanto, essa condição objetiva de seu existir concreto está intimamente articulada à vivência subjetiva, espe-

1 http://www.midias.epsjv.fiocruz.br/upload/d/CAPITULO_8.pdf

ra constituída de diferentes e complexas expressões de seus sentimentos, sensibilidades, consciência, memória, imaginação. Esses processos põem em cena a intervenção subjetiva dos homens no fluxo de suas práticas reais, marcando-as intensamente. Mas, ao mesmo tempo, as referências objetivas condicionantes da existência atuam fortemente na gestação, na formação e na configuração dessa vivência. Daí falar-se do processo de subjetivação, modo pelo qual as pessoas constituem e vivenciam sua própria subjetividade. A percepção dos valores integra esse processo tanto quanto a inteligência lógica dos conceitos. Esse processo de subjetivação é que permite aos homens atribuir significações aos dados e situações de sua experiência do real, o que eles fazem sempre de forma pluralente, pois essa atribuição de significações não leva a sentidos unívocos, porém, o mais das vezes, plurais e mesmo equívocos.

A discussão dos fundamentos éticopolíticos da educação, objeto desta reflexão, envolve necessariamente a esfera da subjetivação, uma vez que implica referência a valores. Para conduzir essa discussão, o presente ensaio, elaborado de uma perspectiva filosófico-educacional, foi desenvolvido em três movimentos, cada um deles se desdobrando em dois percursos. O primeiro movimento, de caráter antropológico, procura, no primeiro percurso, situar a educação como prática humana, mediada e mediadora do agir histórico dos homens; e, no segundo, fundamentar teoricamente a necessária intencionalidade ético-política dessa prática, explicitando a sua relação com o processo de subjetivação. No segundo movimento, de cunho histórico, busca-se no primeiro momento mostrar como a experiência socioeducacional brasileira marcou-se por diversas subjetivações ideológicas, enquanto no segundo são destacados, por sua relevância, os desafios e dilemas da educação brasileira atual no contexto da sociabilidade neoliberal. No terceiro movimento, que tem uma perspectiva político pedagógica, ressalta-se, inicialmente, o compromisso éticopolítico da educação como mediação da cidadania, para enfatizar, em seguida, a importância que a escola pública ainda tem como espaço público privilegiado para um projeto de educação emancipatória.

A educação como prática histórico-social

Falar de fundamentos éticos e políticos da educação pressupõe assumi-la na sua condição de prática humana de caráter interventivo, ou seja, prática marcada por uma intenção interventiva, intencionando mudar situações individuais ou sociais previamente dadas. Implica uma eficácia construtiva e realiza-se numa necessária historicidade e num contexto social. Tal prática é constituída de ações mediante as quais os agentes pretendem atingir determinados fins relacionados com eles próprios, ações que visam provocar transformações nas pessoas e na sociedade, ações marcadas por finalidades buscadas intencionalmente. Pouco importa que essas finalidades sejam eivadas de ilusões, de ideologias ou de alienações de todo tipo: de qualquer maneira são ações intenciona-

lizadas das quais a mera descrição objetivada obtida mediante os métodos positivos de pesquisa não consegue dar conta da integralidade de sua significação. O lado visível do agir educacional dos homens fica profundamente marcado por essa construtividade e historicidade da prática humana e, como tal, escapa da normatividade nomotética e de qualquer outra forma de necessidade, seja ela lógica, seja biológica, física ou mesmo social, se tomado este último aspecto como elemento de pura objetividade. Os fenômenos de natureza política e educacional não se determinam por pura mecanicidade, ou melhor, só a posteriori ganham objetividade mecânica, transitiva, mas, a essa altura, já perderam sua significação especificamente humana. É que eles se dão num fluxo de construtividade histórica, construção está referenciada a intenções e finalidades que comprometem toda a logicidade nomotética de seu eventual conhecimento.

O caráter prático da educação, ou seja, sua condição de prática intencionalizada, faz com que ela fique vinculada a significações que não são da ordem da fenomenalidade empírica dessa existência e que devem ser levadas em conta em qualquer análise que se pretenda fazer dela, exigindo diferenciações epistemológicas que interferem em seu perfil cognoscitivo. Educação é prática histórico-social, cujo norteamento não se fará de maneira técnica, conforme ocorre nas esferas da manipulação do mundo natural, como, por exemplo, naquelas da engenharia e da medicina.

No seu relacionamento com o universo simbólico da existência humana, a prática educativa revela-se, em sua essencialidade, como modalidade técnica e política de expressão desse universo, e como investimento formativo em todas as outras modalidades de práticas. Como modalidade de trabalho, atividade técnica, essa prática é estritamente cultural, uma vez que se realiza mediante o uso de ferramentas simbólicas. Desse modo, é como prática cultural que a educação se faz mediadora da prática produtiva e da prática política, ao mesmo tempo que responde também pela produção cultural. É servindo-se de seus elementos de subjetividade que a prática educativa prepara para o mundo do trabalho e para a vida social. Os recursos simbólicos de que se serve, em sua condição de prática cultural, são aqueles constituídos pelo próprio exercício da subjetividade, em seu sentido mais abrangente, sob duas modalidades mais destacadas: a produção de conceitos e a vivência de valores. Conceitos e valores são as referências básicas para a intencionalização do agir humano, em toda a sua abrangência. O conhecimento é a ferramenta fundamental de que o homem dispõe para dar referências à condução de sua existência histórica. Tais referências se fazem necessárias para a prática produtiva, para a política e mesmo para a prática cultural.

Ser eminentemente prático, o homem tem sua existência definida como um contínuo devir histórico, ao longo do qual vai construindo seu modo de ser, mediante sua prática. Essa prática coloca-o em relação com a natureza, mediante as atividades do trabalho; em relação com seus semelhantes, mediante os processos de sociabilidade;

em relação com sua própria subjetividade, mediante sua vivência da cultura simbólica. Mas a prática dos homens não é uma prática mecânica, transitiva, como o é a dos demais seres naturais; ela é uma prática intencionalizada, marcada que é por um sentido, vinculado a objetivos e fins, historicamente apresentados.

Além disso, a intencionalização de suas práticas também se faz pela sensibilidade valorativa da subjetividade. O agir humano implica, além de sua referência cognoscitiva, uma referência valorativa. Com efeito, a intencionalização da prática histórica dos homens depende de um processo de significação simultaneamente epistêmico e axiológico. Daí a imprescindibilidade das referências éticas do agir e da explicitação do relacionamento entre ética e educação.

A prática educacional como prática ético-política

Na esfera da subjetividade, a vivência moral é uma experiência comum a todos nós. Pelo que cada um pode observar em si mesmo e pelo que se pode constatar pelas mais diversificadas formas de pesquisas científicas e de observações culturais, todos os homens dispõem de uma sensibilidade moral, mediante a qual avaliam suas ações, caracterizando-as por um índice valorativo, o que se expressa comumente ao serem consideradas como boas ou más, lícitas ou ilícitas, corretas ou incorretas. Hoje se sabe, graças às contribuições das diversas ciências do campo antropológico, que muitos dos padrões que marcam o nosso agir derivam de imposições de natureza sociocultural, ou seja, os próprios homens, vivendo em sociedade, acabam impondo uns aos outros determinadas normas de comportamento e de ação. Mas a incorporação dessas normas pressupõe uma espécie de adesão por parte das pessoas individualmente, ou seja, é preciso que elas vivenciem, no plano de sua subjetividade, a força do valor que lhe é, então, imposto. Os usos, os costumes, as práticas, os comportamentos, as atitudes que carregam consigo essas características e que configuram o agir dos homens nas mais diferentes culturas e sociedades constituem a moral. A moralidade é fundamentalmente a qualificação desses comportamentos, aquela 'força' que faz com que eles sejam praticados pelos homens em função dos valores que essa qualificação subsume. Podemos constatar que é em função desses valores que as várias culturas, nos vários momentos históricos, vão constituindo seus códigos morais de ação, impondo aos seus integrantes um modo de agir que esteja de acordo com essas normas. Porém, por mais que se encontre premido por essas normas, o homem defronta-se com a experiência insuperável de que participa pessoalmente da decisão que o leva a agir dessa ou daquela maneira; sente-se responsável por sua ação e muitas vezes bem ciente das consequências dela. Assim, a norma moral tem um caráter imperativo que o impressiona. Os valores morais impõem-se ao homem com força normativa e prescritiva, quase que ditando como e quando suas ações devem ser conduzidas. Quando não as segue, tem a impressão de estar fazendo o que não devia fazer, embora continue com um nível proporcional

de liberdade para não fazer como e quando a norma parece lhe impor.

Se toda e qualquer ação do homem dependesse deterministicamente de fatores alheios à sua vontade livre, então não seria o caso de se sentir responsável por elas; mas ocorre que, apesar de toda a gama de condicionamentos que o cercam e o determinam, há margem para a intervenção de uma avaliação de sua parte e para uma determinada tomada de posição e de decisão. Goza, por isso, de um determinado campo de liberdade, de vontade livre, de autonomia, não podendo alegar total determinação por fatores externos à sua decisão.

Hoje, os conhecimentos objetivos da realidade humana, proporcionados pelas ciências humanas, de modo especial a psicologia, a sociologia, a economia, a etologia, a psicanálise, a antropologia e a história, permitem identificar com bastante precisão aquelas atitudes que são tomadas por imposição de forças superiores à vontade pessoal. Mas permitem ver igualmente mais claro o alcance da vontade e o nível de arbítrio de que se dispõe quando se tem de escolher entre várias alternativas, assim como a possibilidade de saber qual a 'melhor' opção cabe em cada caso. Pode-se falar então da consciência moral, fonte de sensibilidade aos valores que norteiam o agir humano, análoga à consciência epistêmica, que permite ao homem o acesso à representação dos objetos de sua experiência geral, mediante a formação de conceitos. Assim, como tem uma consciência sensível aos conceitos, tem igualmente uma consciência sensível aos valores. Do mesmo modo que a filosofia sempre se preocupou em discutir e buscar compreender como se formam os conceitos, como se pode acessá-los, o que os funda, ela procura igualmente compreender como se justifica essa sensibilidade aos valores. Desenvolveu então uma área específica de seu campo de investigação, no âmbito da axiologia, para conduzir essa discussão: a ética.

Cabe aqui um breve esclarecimento semântico. Moral e ética não são propriamente dois termos sinônimos, apesar da etimologia análoga, em latim e em grego, respectivamente. É certo que, na linguagem comum do dia-a-dia, já não se distingue um conceito do outro. Mas, a rigor, moral refere-se à relação das ações com os valores que a fundam, tais como consolidados num determinado grupo social, não exigindo uma justificativa desses valores que vá além da consagração coletiva em função dos interesses imediatos desse grupo. No caso da ética, refere-se a essa relação, mas sempre precedida de um investimento elucidativo dos fundamentos, das justificativas desses valores, independentemente de sua aprovação ou não por qualquer grupo. Por isso, fala-se de ética em dois sentidos correlatos: de um lado, frisa-se a sensibilidade aos valores justificados mediante uma busca reflexiva por parte dos sujeitos; de outro, convencionou-se chamar igualmente de ética a disciplina filosófica que busca elucidar esses fundamentos.

Mas de onde vem o valor dos valores? Onde se funda a consciência moral? Se o homem é um ser histórico em construção, em devir, sem vinculação determinante com a essência metafísica e a natureza física, naquilo que lhe é específico, onde ancorar a referência valorativa de sua consciência moral? O valor fundador dos valores que fundam a moralidade é aquele representado pela própria dignidade da pessoa humana, ou seja, os valores éticos fundam-se no valor da existência humana. É em função da qualidade desse existir, delineado pelas características que lhe são próprias, que se pode traçar o quadro da referência valorativa, para se definir o sentido do agir humano, individual ou coletivo. O próprio homem já é um valor em si, nas suas condições contingenciais de existência, na sua radical historicidade, facticidade, corporeidade, incompletude e finitude.

Assim, a filosofia, por meio da ética, busca dar conta dos possíveis fundamentos desse nosso modo de 'vivenciar' as coisas, tendo sempre em vista que é necessário ir além das justificativas imediatistas, espontaneístas e particularistas das morais empíricas de cada grupo social. A ética coloca-se numa perspectiva de universalidade, enquanto a moral fica sempre presa à particularidade dos grupos e mesmo dos indivíduos. Mas é possível encontrar um fundamento universal para os valores éticos? A filosofia ocidental, como mostra sua história milenar, sempre o procurou e continua a procurá-lo, dada a permanência das demandas da consciência ética.

A educação brasileira: determinação histórica e subjetivação valorativa

A presença da educação formal e institucionalizada é traço marcante das sociedades ocidentais, com destaque para a sociedade europeia. No caso do Brasil, em que pese sua ainda pequena trajetória na era moderna da sociedade ocidental e a lentidão de seu desenvolvimento nos três primeiros séculos de sua inserção histórica nessa sociedade, ela não ocorreu de forma diferente. O Brasil conta com uma já bastante visível experiência de educação formal, experiência esta herdeira da experiência europeia, forjada sob a marca da perspectiva cristã, mas tributária igualmente das circunstâncias históricas próprias do contexto local.

Instaurada então nos idos da fase colonial sob a concepção escolástica da formação humana, a educação no Brasil nasce como obra do trabalho missionário dos jesuítas, fundada sob uma perspectiva ideológica católica, de origem na Contrarreforma, e operacionalizada pedagogicamente sob o modelo da escolástica. Em que pese a pequena expressão de um aparelho escolar nesse período, a cultura brasileira dos períodos colonial e imperial foi impregnada pelo catolicismo. Com seus conceitos e valores, o catolicismo marcou a vida social e cultural do país, contribuindo significativamente para um forte processo de subjetivação de seus habitantes, sob a representação dos dogmas doutrinários católicos.

No que concerne às relações entre a educação e a ideologia católica, fundada, de um lado, na teologia cristã e, de outro, na metafísica da escolástica tomista, prevalece a postulação de uma ética essencialista, articulada ao voluntarismo moral. A dimensão política não tem autonomia como dinâmica de pulsão de valores propriamente sociais. Toda a defesa dos valores cristãos é baseada na crença do poder da vontade individual para a condução da vida, uma vez que da postura ética de todas as pessoas decorreria necessariamente uma vida coletiva harmoniosa, independentemente das condições contextuais, da hierarquização das pessoas e da arbitrariedade das ações dos mais fortes. Não sem razão, durante todo esse longo período de Colônia e Império, a evolução do sistema educacional do país, tanto do ponto de vista organizacional como do ponto de vista de sua função social, foi pouco significativa, uma vez que a finalidade da escola encontrava-se na continuidade da finalidade evangelizadora e pastoral da Igreja, não se podendo falar de referências políticas para a configuração da ética. Visava-se a uma ética fundada na vontade individual das pessoas, o que podia se realizar preferencialmente na esfera privada, não se atribuindo à educação a contribuição para a instauração de um espaço público de vida. Desse modo, o pouco que houve de institucionalização de educação escolar serviu de reforço para a reprodução da ideologia dominante e das condições econômico-sociais, marcadas pela degradação, pela opressão e pela alienação da maioria da população em relação às situações de trabalho, de participação política e de vivência cultural. O modelo econômico era o agrário exportador, voltado para a produção agrícola destinada à exportação aos países centrais. Todo o aparato político da época visava dar sustentação aos segmentos dominantes, que, além de possuírem os meios de produção e até a força de trabalho (detinham a posse da terra, a força escrava, a renda financeira), utilizavam o controle ideológico pela divulgação e 'inculcação' da concepção cristã do mundo. Assim, ao lado da alienação objetiva em que as pessoas se encontravam lançadas pelas condições socioeconômicas, ocorria o reforço de uma percepção enviesada dessas condições pela consciência, que instaura então uma alienação subjetiva. Coube ao ideário católico exercer esse papel, funcionando então como ideologia adequada ao momento histórico.

Pode-se afirmar que o cristianismo, a par de seus princípios teológicos, apresentava igualmente uma ética individual, da qual decorreram as referências também para o convívio social, dada a suprema prioridade da pessoa sobre a sociedade. É a qualidade moral dos indivíduos que devia garantir a qualidade moral da sociedade. Mas o caráter idealizado dessas referências comprometia sua eficácia histórica, pois esta dependeria da causalidade da vontade, insuficiente para mover a realidade social. Daí transformar-se numa ideologia, atuando apenas como ideologia. É o que explica sua incapacidade de impedir a prática da escravidão, apesar de, no plano teórico, tratar-se de prática incompatível com os valores apregoados.

Mas a ideologia católica dos primeiros séculos de formação da sociedade brasileira foi perdendo aos poucos

sua hegemonia em decorrência da mudança socioeconômica pela qual o país igualmente sofreu em decorrência da lenta, extensa e intensa expansão do capitalismo. Embora a imersão do Brasil no capitalismo não tivesse ocorrido com características idênticas ao que havia acontecido na Europa e na América do Norte, não se podendo nem mesmo falar de uma revolução burguesa que o implantasse em nossas paragens, o país não podia escapar à influência dessa expansão comandada inicialmente pelos ingleses e, posteriormente, pelos americanos. Assim, a sociedade brasileira, embora conservando muitos elementos de sua fase escravista, incorporou as forças produtivas do modo de produção capitalista e as consequentes configurações no plano político e cultural. Da mesma forma, novos valores passaram a marcar a subjetividade das pessoas, dando nova fisionomia à vida da sociedade. Com o capitalismo, a oligarquia rural e o campesinato perderam poder social, emergindo uma burguesia urbano-industrial, as camadas médias e o proletariado, que se tornaram os novos sujeitos a conduzir a vida nacional, impondo alterações significativas no perfil da vida político-social do país. Em que pesem suas reconhecidas limitações, o processo republicano espelhou essa nova realidade, ligando-se a novas referências ideológicas, decorrentes de outros paradigmas filosóficos, como o iluminismo, o liberalismo, o laicismo, o positivismo.

A nova ideologia que se configurou entrou em conflito com a ideologia conservadora do catolicismo, embora se trate de conflito que não chegou a gerar uma ruptura radical na coesão da sociedade, em função das peculiaridades da própria configuração das classes sociais do país. A Revolução de 1930 é um marco representativo desse novo momento vivido pela sociedade brasileira, referendando-o e dando-lhe maior identidade. O processo se consolidou com o fim da Segunda Guerra Mundial, quando o capitalismo, sob a égide americana, se instalou de forma irreversível. Com a Revolução de 1964, esse ciclo se completou, mediante uma estruturação tecnocrática, inserindo de vez a economia do país no fluxo do capitalismo mundial.

Essa modernização econômica e cultural do país levou à paulatina substituição da ideologia religiosa do catolicismo por uma ideologia laica, de inspiração liberal e republicana. Nesse novo ambiente de desenvolvimentismo e modernização, a educação institucionalizada teve seu papel extremamente revalorizado, uma vez que lhe cabiam então tarefas importantes não só na formação cultural das pessoas mas também na profissionalização dos trabalhadores para as indústrias e para os diversos serviços. Além disso, as camadas médias viam na educação um dos principais caminhos para a ascensão social, o que suscitou forte demanda pela educação. Esta deveria ser fornecida por um sistema público, laico, imune às interferências de cunho religioso. À educação cabia então cuidar da preparação de mão-de-obra para a expansão industrial e dos serviços, bem como da oferta de cultura e status social. Este passava a ser o perfil do novo cidadão, imbuído de espírito público e identificado com a construção de sua pátria nacional.